

Portaria nº 144, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Memorando nº 26/12-DAELN de 06.06.12, do Presidente da Comissão,

RESOLVE

prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da *Comissão de Proposta do Curso de Engenharia Mecatrônica no Câmpus Curitiba da UTFPR*, instituída pela Portaria nº 281, de 22.11.11.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR